

EDITAL

Nº 09/2019

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto na alínea c) nº 3 do artigo 100.º e nºs 1 e 2 do artigo 101º do Novo Código do Processo Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Artefactos Pirotécnicos.-----

O referido Projeto de Regulamento Municipal pode ser consultado na Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento, bem como no sítio da internet em www.cm-mesaofrio.pt-----

Eventuais sugestões ou observações sobre o referido Projeto de Regulamento deverão ser apresentadas por escrito no balcão único de atendimento ou remetidos pelo correio, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, ocorrida no dia de hoje.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Mesão Frio, 20 de março de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Alberto Monteiro Pereira)